

Parecer de Comissão 6/2026

Protocolo 42983 Envio em 11/03/2026 10:13:13

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 004/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho) que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 004/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº nº 004/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho) que especifica, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho).

De acordo com a justificativa do Chefe do Poder Executivo, com a expansão imobiliária ao longo da Rodovia de acesso SPA 48/421 (Residencial Ville de France I, Residencial Ville de France II e Residencial Valença), o Município firmou compromisso com a Construir Loteadora Ltda., visando a execução de obras de melhorias no prolongamento da Avenida Manoel Antonio de Souza.

A Construir se comprometeu em executar obras e serviços de pavimentação asfáltica, canteiro central, talude e iluminação pública. Em contrapartida, o Município fornecerá a massa asfáltica e as luminárias. Essas intervenções, no entanto, só podem ocorrer após o Município assumir administrativamente o trecho da Rodovia de acesso SPA 48/421.

O Município solicitou então a doação ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. Para tanto, o Município apresentou uma lista de documentos, dentre os quais, a lei autorizativa para receber do DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, o trecho da rodovia de acesso SPA 48/421, dando origem à Lei nº 3.650, de 21 de outubro de 2025.

Ocorre que, nas tratativas pós aprovação da lei, o Município recebeu a informação do DER-SP que a área objeto da cessão não poderia ser seccionada, devendo o trecho pretendido iniciar-se junto ao km 2+300 (Perímetro Urbano de Paraguaçu Paulista) e estender-se apenas até o ponto em que o entorno da rodovia apresente características urbanizadas. Com isso, a área objeto da cessão aumentou de 27.669,59 m² para 39.503,41 m², sendo necessária a reprodução integral de um novo texto (nova lei autorizativa), pois se trata de alteração considerável.



Quanto aos aspectos orçamentários, o art. 3º dispõe que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 004/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

